



#### EDITAL Nº040 DE 05 DE JULHO DE 2013 LEILÃO PÚBLICO Nº002/13

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, n° 840, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.519/0001-23, representado pelo Prefeito do Município de Não-Me-Toque, Sr. ANTÔNIO VICENTE PIVA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de julho de 2013, às 09hs e 30min, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, sito à Av. Alto Jacuí, n° 2280, nesta cidade, procederá ao LEILÃO PÚBLICO para venda de bens inservíveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações legais:

LOTE	DESCRIÇÃO	Nº DE TOMBO	VALOR
01	01(uma) Plantadeira KF5030 a geração 4000-Semeadora, plantadora arrasto 13 linhas para inverno, 5 linhas para verão, disco duplo defasado em 13 linhas	16.398	R\$7.000,00
02	01(uma)Plantadeira adubadeira PSM5030A com 5 linhas p/soja, 3 linhas p/milho e 13 linhas p trigo, ano 2002	12.486	R\$2.000,00
03	01(uma)IMM5842 Ambulância Fiat Ducato, TH Turbo, ano 2005/2005, à diesel, motor n°4096663,Chassi 93W231V2151024363 CV122	15.037	R\$12.000,00
	01(uma)Motoniveladora Dresser 205C N°6 Ano 1988, SériePB11320,Motor		





04	Cumminis 6CT8.3, 204 H.P.	7138	R\$40.000,00
05	01(um) IFR4770 Micro-Ônibus Mercedes Benz LO 708 E/41, à diesel, Ano 1988, Chassi N°9BM308304HB774673, Motor N°343932-10-029990, 85 CV, Carroceria Marco Polo	9443	R\$15.000,00
06	01(UM) IFR4860 Micro- Ônibus Mercedes Benz LO 608, à diesel, Ano 1976, Chassi N°30830311292652, Motor N° 343910-E10-115140, 98 CV, Carroceria Marco Polo Júnior	9442	R\$8.000,00
07	01(uma) Motoniveladora Fiatallis FG 140C, ano 2002, Chassi N° 10Y00793 Motor New Holland Genesis, 7.5 Série 027235 140 H.P.	11.377	R\$120.000,00
08	01(um) IKB9197 Uno Mille Fire, à gasolina ano 2001, modelo 2002 chassi N° 9BD15802524280496, motor N° 5174807 55 H.P	10.138	R\$5.000,00
09	01(um)Munck para caminhão		R\$3.000,00
10	02(dois)Ar Condicionado(unidade interna e externa)	13.633 e 13.638	R\$200,00
11	01(um) Modem(internet)	17.263	R\$30,00





12	03 Compressores de ar	473,9231, 9865	R\$300,00
13	01(uma) Máquina de Lavar Louça	17.500	R\$150,00
14	01(um) Nobreak	17.891	R\$60,00
15	03(três) Retroprojetores	6547,14.673, 14.561	R\$100,00
16	Equipamentos hospitalares (cadeiras odontológicas, nebulizador, detector fetal, glicosímetro, esfignomanômetro, balança, estufa, apoio de braço, tesoura, entre outros equipamentos.		R\$200,00
17	Mobiliário em geral (armário, estante de aço cadeira, berço, estante, mesa, cadeira e mesa escolar, entre outros mobiliários).		R\$85,00
18	Aparelhos e equipamentos de comunicação (telefone, telefone sem fio, telefone celular e carregador de celular).		R\$40,00
19	Equipamentos diversos (máquina de costura, bebedouro, ventilador, lâmpada de emergência, saboneteira, entre outros equipamentos		R\$80,00
20	Aparelhos e utensílios domésticos (encerradeira, ar condicionado, caixa térmica, grill, liquidificador, aquecedor, garrafa térmica, cafeteira, torneira elétrica, panela de pressão, entre outros utensílios		R\$50,00





	domésticos).	
21(sucata)	150Kg aproximadamente de sucata de ferro velho	R\$0,18(o quilo)

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº. 20.827.
- b) O pagamento deverá ser efetuado à vista, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.
- c) O leilão será conduzido pelo leiloeiro oficial **Sr. PAULO SÉRGIO SCHMITZ**, nomeado pela Portaria nº 20.826 de 03 de julho de 2013, aos quais o arrematante deverá pagar 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado;
- d) Os equipamentos estarão expostos à visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Guilherme Augustin nº 2280, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas.
- e) Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;
- f) O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento. No caso do pagamento ser efetuado com cheque, o bem somente será liberado após a compensação do mesmo.
- g) Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque -RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

#### 3. <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>





O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura <u>www.naometoquers.com.br</u> e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3332-2639 com Ana Paula Schenkel.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, 05 DE JULHO DE 2013.

> ANTÔNIO VICENTE PIVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS Secretaria Municipal de Administração e Planejamento